



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de fevereiro de 2026.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 3312/2026

Proposição: P.S. Moção nº 152/2026

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Morep - O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste Colendo Plenário a presente Moção de Repúdio à recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que resultou na absolvição de um homem de 35 anos acusado de estupro de vulnerável contra uma criança de apenas 12 anos. Esta manifestação fundamenta-se na profunda preocupação com os precedentes jurídicos que relativizam a proteção integral da infância e da juventude no Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Incluir na Leitura - MOÇ

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200360034003900380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **24/02/2026 15:33**

Checksum: **A684420123B7ACD72C15D6F452BD97A8B93E39A0AB7CAAE1A9F27BCB6CC258B1**